



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 01 de julho de 2022**

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Lucas Resende Aarão**



**PORTARIA Nº 454/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 226/2022 – DEGEO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **SILVIA ELENA VENTORINI**, matrícula SIAPE n.º 1743531, a partir de 20/07/2022 e reprogramá-las a partir de 15/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 455/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 228/2022 – PPGCF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **RENE OLIVEIRA DO COUTO**, matrícula SIAPE n.º 1150851, a partir de 30/07/2022 e reprogramá-las a partir de 28/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 456/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 235/2022 – DEMEP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **GUILHERME GERMANO BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1156830, a partir de 11/07/2022 e reprogramá-las a partir de 19/09/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 457/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 236/2022 – SEASE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **WILSON DE PAULA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 2066045, a partir de 25/07/2022 e reprogramá-las a partir de 28/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 458/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 208/2022 – NEAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **REJANE CORREA DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 3367424, a partir de 20/07/2022 e reprogramá-las a partir de 02/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 459/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 223/2022 – SEADB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **KARINE GOMES CANAAN**, matrícula SIAPE n.º 1752475, a partir de 12/06/2022 e reprogramá-las a partir de 18/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 460/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 218/2022 – DQBIO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **FRANCISLAINE APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1076786, a partir de 04/07/2022 e reprogramá-las a partir de 01/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 461/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 219/2022 – DQBIO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **WESLEY SANTIAGO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1781563, a partir de 04/07/2022 e reprogramá-las a partir de 01/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 462/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 213/2022 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **DARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 1138320, a partir de 18/07/2022 e reprogramá-las a partir de 31/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 463/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Álvaro César de Oliveira Penoni (DCEFS)	2362132	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	13/02/2022	13/02/2022	23122.009011/2022-98
André Batista de Negreiros (DEGEO)	2029209	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/05/2022	09/05/2022	23122.020909/2022-17
Cristhiane Guimarães Maciel Reis (DEALI)	2030376	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	27/05/2022	27/05/2022	23122.022086/2022-64
Carmen Marques Lopes (DEMED)	1952585	B/Assistente/I	B/Assistente/II	03/04/2022	03/04/2022	23122.018654/2022-22
Eduardo Miguel da Silva (DEMEP)	1888689	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/01/2017	17/01/2017	23122.021540/2022-60
Eric Marsalha Garcia (DECEB)	2657536	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/05/2022	17/05/2022	23122.019655/2022-94
Nadia Nardely Lacerda Duraes Parrella (DCIAG)	1583887	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	22/04/2022	22/04/2022	23122.020101/2022-30
Vanusa Patricia de Araújo Ferreira (DEZOO)	1312702	D/Associado/I	D/Associado/II	01/03/2022	01/03/2022	23122.020149/2022-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 464/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2022 – DIDEP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria 410/UFSJ/PROGP, de 07 de junho de 2022, que designou responsável pelo Setor de Apoio ao Servidor, em substituição à titular, para que onde se lê: “no período de 20/06/2022 à 29/06/2022”, leia-se: “no período de 20/06/2022 à 23/06/2022”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 465/UFSJ/PROGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2022 – DIDEP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Confirmar** a(o) servidora(o) **CLAUDIA PAROPATO MARTINS AMARO**, matrícula Siape Nº 1049172, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor - SEAPS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 27/06/2022 à 29/06/2022, em substituição à(ao) titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula Siape Nº 1065429, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 466/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Renato Cesário Barros (PROFMAT/CAP)	2037465	Assistente em Administração	D406	D407	28/06/2022	23122.023302/2020-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 467/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Rogério Geraldo de Paiva (DFIME)  Matrícula SIAPE: 1616695	Assistente em Administração  Administrativo	Atestado  Mestrado em Filosofia  Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ  São João del-Rei, MG 2022	30%	52%	28/06/2022	23122.024910/2022-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 468/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2022 – DCIAG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **ANDRE THOMAZINI**, matrícula Siape Nº 241535, para responder pelo Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/07/2022 à 22/07/2022, em substituição à(ao) titular, EDIO LUIZ DA COSTA, matrícula Siape Nº 1219109, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 469/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2022 – PPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **VANESSA REGINA GONÇALVES NOGUEIRA**, matrícula Siape Nº 1671891, para responder pelos encargos do Setor de Apoio à Convênios e Projetos - SECAP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 05/07/2022 à 19/07/2022, em substituição à(ao) titular, GLEDES DE CASTRO, matrícula Siape Nº 1058910, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 470/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alexandre Arigelson Hemeté- rio Tavares (DEPEL)	2139907	Técnico de Laboratório	D405	D406	14/01/2022	23122.021889/2021-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 471/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 244/2022 – CACSL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **VANESSA CASSIA SILVA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2138738, a partir de 30/07/2022 e reprogramá-las a partir de 13/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 472/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 231/2022 – COGEO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **ANDRE BATISTA DE NEGREIROS**, matrícula SIAPE n.º 2029209, a partir de 11/07/2022 e reprogramá-las a partir de 05/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 473/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 259/2022 – SRECO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **GEOVANE EDSON DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1734558, a partir de 25/07/2022 e reprogramá-las a partir de 01/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 474/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 257/2022 – COFAR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI**, matrícula SIAPE n.º 1080217, a partir de 25/07/2022 e reprogramá-las a partir de 10/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 475/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 240/2022 – DQBIO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **RAFAEL MAFRA DE PAULA DIAS**, matrícula SIAPE n.º 3125781, a partir de 25/07/2022 e reprogramá-las a partir de 01/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 476/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2022 – CETEL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a(o) servidora(o) **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula Siape Nº 1716489, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 11/07/2022 à 17/07/2022, em substituição à(ao) titular, MOACIR DE SOUZA JUNIOR, matrícula Siape Nº 1742804, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º Designar** a(o) servidora(o) **RAMON DORNELAS SOARES**, matrícula Siape Nº 2279817, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/07/2022 à 22/07/2022, em substituição à(ao) titular, MOACIR DE SOUZA JUNIOR, matrícula Siape Nº 1742804, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 477/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Isabel Maria Pacheco Costa (ASSIN)	2140346	Assistente em Administração	D405	D406	14/01/2022	23122.020862/2021-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 478/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Bruno Ribeiro Caputo (DCOMS)</b>	1753332	Técnico de Laboratório	D408	D409	01/02/2022	23122.013605/2021-12
<b>Marcus Vinícius Barcelos (DCOMS)</b>	1787800	Técnico de Laboratório	D408	D409	27/05/2022	23122.019584/2020-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas